



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº: 03/2024

DELIBERAÇÃO AM Nº: 037/2024/AM

Reunião realizada em: 28-06-2024

PROPOSTA: Delib. CM Nº 285/2024

ASSUNTO: DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARCELA DE TERRENO, COM ÁREA DE 18,20M², SITA EM RUA B DO BAIRRO JOÃO FERREIRA, EM SETÚBAL.

PROPOSTA ANEXA
 TEOR DA PROPOSTA:

VOTAÇÃO	CDU	PS	PSD	CH	BE	PAN	IL	TOTAIS	RESULTADO
A Favor	17	10	6		1	1	1	36	APROVADA
Contra									REJEITADA
Abstenção				1				1	--

Deliberação aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA MESA

O 1.º SECRETÁRIO



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 10/2024

PROPOSTA N.º 052/2024/DAF/DICONT/SERGEP

Realizada em 8/5/2024

DELIBERAÇÃO N.º 285/2024

ASSUNTO: DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARCELA DE TERRENO, COM ÁREA DE 18,20M², SITA EM RUA B DO BAIRRO JOÃO FERREIRA, EM SETÚBAL

No âmbito de processo de legalização de obras de construção, vieram os proprietários do imóvel sito na Rua B do Bairro João Ferreira, n.º 6, em Setúbal, solicitar a aquisição de uma parcela de terreno, com a área de 18,20m², para complemento desse seu prédio.

Considerando que:

Se trata de um pedido de aquisição de parcela de terreno do domínio público, a integrar na área do prédio urbano anteriormente referido, na sequência do pedido de licenciamento para regularização de alterações introduzidos na edificação existente;

A operação urbanística ainda a decorrer e condicionada, depende da aquisição da área de 18,20m², domínio público municipal, sita na lateral do prédio, que se consolidou como logradouro da construção existente;

O Município de Setúbal é proprietário e legítimo possuidor da parcela de terreno, com a área de 18,20m², confinante com o imóvel do requerente, sito em Rua B do Bairro João Ferreira, n.º 6, confrontado de Norte com Domínio Público Municipal, de Sul com Edifício com o n.º 6 da Rua B do Bairro João Ferreira, de Nascente com Domínio Público Municipal e de Poente com Traseiras do Edifício com o n.º 8 da Rua C do Bairro João Ferreira, que integra o domínio público municipal, para complemento do prédio descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob o número 3702, da freguesia de N.ª Sr.ª da Anunciada, e inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 1419, da União de Freguesias de Setúbal; e

Pela Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, foi elaborado relatório de avaliação, homologado em 07/02/2024, a qual atribuiu a este imóvel, o valor de €2925,00 (Dois mil Novecentos e Vinte Cinco euro).

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- ✓ Nos termos das disposições conjugadas da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, ambos aprovados pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à audiência prévia sobre a intenção de proceder à desafetação do domínio público da parcela de terreno, com a área de 18,20m², que confronta de Norte com Domínio Público Municipal, de Sul com Edifício com o n.º 6 da Rua

B do Bairro João Ferreira, de Nascente com Domínio Público Municipal e de Poente com Traseiras do edifício com o n.º 8 da Rua C do Bairro João Ferreira, para integração no domínio privado deste Município, destinado a anexar ao prédio descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob o número 3702, da Freguesia de Setúbal (N.º Sr.º da Anunciada), e inscrito na matriz predial urbana, sob o art.º 1419, da União de Freguesias de Setúbal;

- ✓ Caso não sejam recebidas pronúncias, considerar a proposta definitivamente aprovada para efeitos de submissão à Assembleia Municipal. Não havendo eventuais reclamações, legítimas e devidamente fundamentadas de interessados, deve a mesma ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ANEXO: Relatório de Avaliação

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

**HOMOLOGADO**

A Vereadora
Rita Carvalho

[Handwritten Signature]

07/02/2024

No uso de competência delegada por despacho n.º 58/2023-GAP, de 27 de fevereiro, retificado pelo Despacho n.º 181/2023-GAP, de 07 de julho

NOTA INTERNA

N.º: **04/2024**

Data: **05/02/2024**

De : **COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS**

Proc. Nº **NIPG 4017/19**

Para : **Sr.º Diretor do DURB**

Assunto: **AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO NA RUA B DO BAIRRO JOÃO FERREIRA 6, EM SETUBAL)**

1. DESCRIÇÃO DO PEDIDO E ENQUADRAMENTO

Com vista à resolução do Processo de Obras 227/2019, veio a requerente/proprietária solicitar a aquisição de uma parcela de terreno confinante com o prédio descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o nº 3702 e inscrito na matriz predial urbana sob o nº 1419, da União de Freguesias de Setúbal (Anunciada), localizado na Rua B do Bairro João Ferreira, nº 6, em Setúbal.

Nesse âmbito, foi solicitada à Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, a avaliação da parcela de terreno do domínio público municipal, com a área de 18,28 m2 com o uso de logradouro, que a requerente já ocupa e pretende adquirir para anexar à sua habitação.

2. CARACTERÍSTICAS**2.1. Do Bem em Avaliação**

O bem em avaliação trata-se de uma parcela de terreno da União das Freguesias de Setúbal (antiga freguesia da Anunciada), com a área de 18,28 m2 m2, afeta à área remanescente do Bairro João Ferreira, que atualmente se encontra ocupada pela requerente com a construção de um logradouro.

A parcela de terreno em avaliação face ao PDM em vigor e de acordo com a classe de espaço onde se insere (Espaços Urbanos – Malhas Urbanas Habitacionais), tem a seguinte viabilidade construtiva:

Área do Terreno – 18,28 m2

Índice de Utilização Bruto – 0,5

Área Bruta de construção – 9,14 m2;

Área Bruta Privativa – 9,14 m2;

Nº de Pisos – 1

NOTA INTERNA

N.º: 04/2024

Data: 05/02/2024

2.2. Da Localização

A parcela de terreno em análise localiza-se a poente do centro histórico cidade de Setúbal, com a propriedade da requerente, no Bairro João Ferreira.



Planta de localização - Imagem aérea Google Earth

3. REGISTO FOTOGRÁFICO

M. Costa
A. Costa

**NOTA INTERNA**N.º: **04/2024**Data: **05/02/2024****4. CÁLCULO**

Em virtude de se tratar de uma parcela de terreno ocupada há vários anos com a construção de logradouro e a instalação sanitária da habitação, foi atribuído o valor de 160,00 €/m², utilizado anteriormente em várias situações similares, nos Bairros dos Pescadores, Viso, Terroa, Peixe Frito, ...

Área (m ²)	Valor Unitário (€/m ²)	P.V.T. (€)
18,28	160,00	2.925,00

5. CONCLUSÃO

Considerando a inexistência de restrições onerosas, encargos ou direitos de uso, às condicionantes expostas e aos critérios anteriormente utilizados e adotado, o valor de venda do terreno é de 2.920,00 € (Dois mil, novecentos e vinte e cinco euros).

Face ao exposto, solicita-se, caso se concorde, que se proceda à homologação da avaliação e que seja dado conhecimento ao requerente.

Setúbal 05 de fevereiro de 2024

A Comissão de Avaliação

Arq. Joaquim Branco

Arq. Clemente Rodrigues

Eng. José Madeira

Concordo
À Sra. Vereadora Rita Carvalho.
O Diretor do DURB

06 / 02 / 2024

Vasco Raminhas Silva (Dr.)
No uso da competência delegada através
do despacho n.º 289/23/GAVRC de 18 de outubro

4/2024

2022,DAF,E,B9,45, 03-01-2022

Informações/despachos	Informações/despachos
<p>1. Tomei conhecimento.</p> <p>Ao GAGEF, Ao SERGEP,</p> <p>Para procederem em conformidade com o proposto pelo GAPRU.</p> <p>Vasco Raminhas Silva 18-01-2023 - 18:55:49 O Diretor do DURS</p>	6.
<p>2. Vasco Raminhas de Silva No uso da competência delegada através do despacho nº 42/22/GAGEF de 28 de fevereiro</p> <p>Este Gabinete aguarda parecer da DIMOT.</p> <p>Clemente Teles Rodrigues 08-01-2024 - 17:28:01</p>	7.
<p>3. D. Rosalina Caferra Para sff Juntar antecedentes em relação a este assunto</p> <p>José Miguel Madeira 26-01-2024 - 17:44:06</p>	8.
<p>4. Exmº Senhor Engº, junto os antecedentes encontrados, registados na DIMOT (NIPGs 22791 e 42189/23). À consideração</p> <p>Rosalina Rocha Caferra 28-01-2024 - 14:11:49</p>	9.
<p>5. Ao DURB/GAGEF, Por parte da DIMOT nada obsta qt à desafetação da parcela. a sinalização vertical será colocada pelo DOM.</p> <p>José Miguel Madeira 05-02-2024 - 11:19:06</p>	10.



2022,DAF.E,B9,45, 03-01-2022

45 3122
Exmo. Senho Presidente
da Câmara Municipal de Setúbal
Edifício dos Ciprestes, Setúbal

Assunto: Proposta de Aquisição de parcela de terreno do município de setúbal.
Proc. 227/19
Imóvel sito na Rua B do Bairro João Ferreira, nº6, Setúbal
Proprietárias: Sandra Rute dos Santos Diniz Saragoça; Maria Manuela dos Santos Diniz e Maria Isaura Mendes dos Santos.

Exmo. Sr. Presidente

Na qualidade de proprietária, venho requerer a V/ Exa. a possibilidade de aquisição da parcela do domínio público municipal, indicada a amarelo na planta de localização em anexo.

A parcela que nos propomos adquirir é contigua ao imóvel do qual somos proprietárias e para o qual foi submetido e entregue um PIP, conforme anexo. Ficamos a aguardar a análise da situação e resposta com a maior celeridade possível.

Sem outro assunto e com os melhores cumprimentos,



Anexo:

- Planta de implantação
- Planta de localização
- Certidão de Teor
- cademeta predial

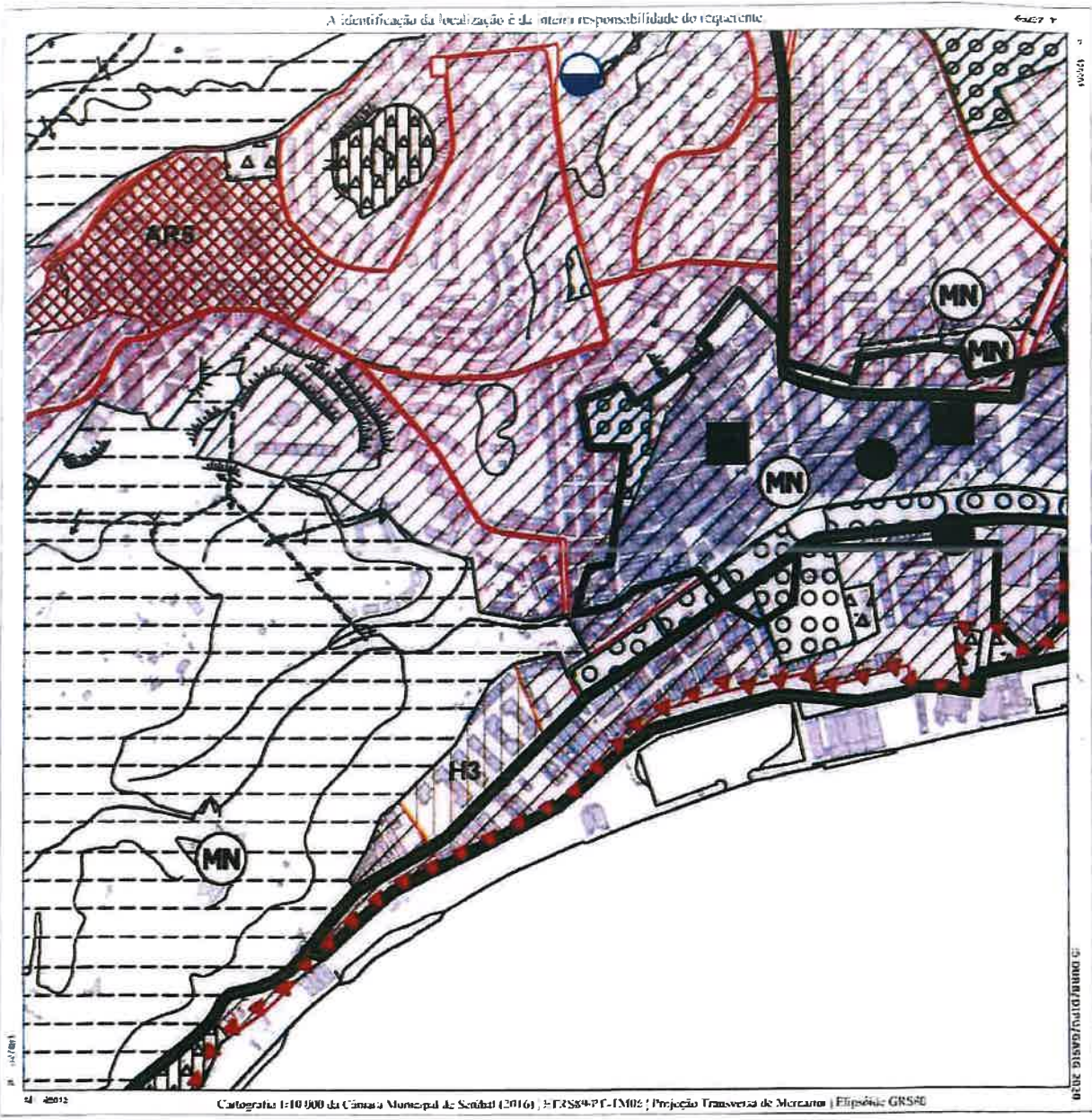
Setúbal, 28 de dezembro de 2021





EXTRATO DA PLANTA DE ORDENAMENTO - PDM94

Requerente	Requerente	Escala:	1/10000
Local	Local da Obra	Data de Emissão	05/02/2024
Freguesia	Freguesia	Outro nº	
Assunto	Natureza da Obra	Funcionário:	Funcionário



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal
Edifício dos Ciprestes - Avenida dos Ciprestes nº15 - 2900-319 SETÚBAL Tel. 265 541 620

www.cmm-setubal.pt

Estudo
[Handwritten signature]



EXTRATO DA PLANTA DE CONDICIONANTES - PDM94 RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL

Requerente: Requerente
Local: Local da Obra
Freguesia: Freguesia
Assunto: Natureza da Obra

Escala: 1/10000
Data de Emissão: 05/03/2024
Guia n.º:
Funcionário: Funcionário

A identificação da localização é da inteira responsabilidade do requerente.



RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL
Área Integrada Reserva Agrícola Nacional

Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal
Edifício dos Ciprestes - Avenida dos Ciprestes nº15 - 2900-319 SETÚBAL Tel. 265 541 620

www.cm-setubal.pt

[Handwritten signature]



Legenda

PLANTA DE ORDENAMENTO - POM94		PLANTA DE CONDICIONANTES - POM94	
USO DO SOLO <p>ESPAÇOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS ESPAÇOS CULTURAIS E NATURAIS ESPAÇOS VERDES DE PROTEÇÃO ENQUADRAMENTO</p>		<p>Monumento Nacional Imóvel de interesse público Imóvel de valor concelhio</p>	
ESPAÇOS DE USOS ESPECIAIS: <p>Instalações Militares Áreas Portuárias</p>		<p>Rede Nacional Vias a integrar na Rede Nacional Rede Municipal Vias a integrar na Rede Municipal</p>	
ESPAÇOS DE EQUIPAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS <p>Existentes Propostos ESPAÇOS PARA-URBANOS</p>		<p>Deservelado De nível</p>	
ESPAÇOS INDUSTRIAIS <p>Existentes (I1 ; I2) Propostos (I1 ; I2) ESPAÇOS PARA INDÚSTRIA EXTRATIVA</p>		<p>Conduta adutora de abastecimento de água Colector de águas residuais Reservatório Estação Elevatória Estação de Tratamento de Águas Residuais Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos Gasoduto Terminal de Gás</p>	
ESPAÇOS URBANOS <p>Centro Histórico Áreas Consolidadas - Malha Habitacional ou de Terciário Áreas a Renovar (AR1, AR2, AR3, AR4, AR5) Áreas Verdes de Recreio e Lazer existentes</p>		<p>Proteção a Ferrovias Proteção a Redes de Energia Eléctrica Proteção a Fehes Herbáceas Proteção a Faróis</p>	
ESPAÇOS URBANIZÁVEIS <p>Áreas Habitacionais ou de Terciário Áreas Verdes de Recreio e Lazer Propostas UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO (u.o.p.1, u.o.p.2)</p>		<p>Proteção de Instalação Militar Proteção de Instalação Prisional Proteção a Estabelecimento Hospitalar Proteção a Edifício Escolar Proteção a Edifício Industrial</p>	
ESPAÇOS CANAIS <p>Rede Ferroviária Sistema Primário (Vias Existentes) Sistema Primário (Vias Propostas) Sistema Secundário (Vias Existentes) Sistema Secundário (Vias Propostas)</p>		<p>Área de Jurisdição do D.G.R.N.:</p> <p>Leitos e margens de água interiores, navegáveis ou flutuáveis sem interesse portuário Leitos e margens de cursos de água não navegáveis nem flutuáveis</p>	
<p>Deservelados De nível</p>		<p>SERVIÇOS E RESTRIÇÕES (ATUALIZAÇÃO 2018)</p> <p>Domínio Público Hídrico Captações de águas subterrâneas para abastecimento público Pedreiras Reserva Agrícola Nacional Olivais Sobrelito e Azuleira Regiões Florestais Povoaamentos Florestais Pericorados por Incêndios Árvores e arvoredos de interesse público Áreas Protegidas Rede Natura 2000 Imóveis Classificados Edifícios Públicos e Outras Construções de Interesse Público Edifícios Escolares Estabelecimentos prisionais e tutelares de menores Instalações Aduaneiras Defesa Nacional Abastecimento de Água Drenagem de águas residuais Rede Eléctrica Gasodutos e Oleodutos Rede Rodoviária Nacional e Regional Estações e Caminhos Municipais Rede Ferroviária Faróis e Outros Sinais Marítimos Marcos Geodésicos Outras Jurisdições - APSS</p>	
<p>Rede eléctrica (AT - Alta tensão, MT - Média Tensão) Rede de Gás Terminal de Gás</p>		<p>LIMITES</p> <p>Limite de Concelho Limite da A.P.S.S. Limite do P.M.A. Limite da R.N.E.S. Área do Plano Integrado de Setúbal Área de Jurisdição da D.G.P. Limite do Domínio Público Hídrico Perímetro das Muralhas Centro Histórico de Setúbal</p>	

© DUSA/2011/04516 2020

[Handwritten signature]



SERVIDÕES E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA (Atualiz. SET 2022)

<i>Requerente</i>	Requerente	<i>Escala:</i>	1/10000
<i>Local:</i>	Local da Obra	<i>Data de Emissão:</i>	05/02/2024
<i>Freguesia:</i>	Freguesia	<i>Gua n.º:</i>	
<i>Assunto:</i>	Natureza da Obra	<i>Funcionário:</i>	Funcionário

A identificação da localização é da inteira responsabilidade do requerente.



64701

Cartografia 1:10 000 da Câmara Municipal de Setúbal (2016) | ETRS89:PT-TM406 | Projeção Transversa de Mercator | Elipsóide GRS80

64701

Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal
Edifício dos Ciprestes - Avenida dos Ciprestes nº15 - 2900-319 SETÚBAL Tel. 265 541 620

www.cm-setubal.pt

(A presente informação não dispensa a consulta às entidades competentes.)

[Handwritten signature]



Legenda

PLANTA DE ORDENAMENTO - PDM94		PLANTA DE CONDEICIONANTES - PDM94	
USO DO SOLO ESPAÇOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS ESPAÇOS CULTURAIS E NATURAIS ESPAÇOS VERDES DE PROTECÇÃO ENQUADRAMENTO		Monumento Nacional Imóvel de interesse público Imóvel de valor concelhio	
ESPAÇOS DE USOS ESPECIAIS: Instalações Militares Áreas Portuárias		Rede Nacional Vias a integrar na Rede Nacional Rede Municipal Vias a integrar na Rede Municipal	
ESPAÇOS DE EQUIPAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS Existentes Propostos ESPAÇOS PARA-URBANOS		Desnívelado De nível	
ESPAÇOS INDUSTRIAIS Existentes (I1 ; I2) Propostos (I1 ; I2) ESPAÇOS PARA INDUSTRIA EXTRATIVA		Conduto adutora de abastecimento de água Colector de águas residuais Reservatório Estação Elevatória ETAR Estação de Tratamento de Águas Residuais FTRSU Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos Gasoduto Terminal de Gás	
ESPAÇOS URBANOS Centro Histórico Áreas Consolidadas - Malha Habitacional ou de Terciário Áreas a Renovar (AR1, AR2, AR3, AR4, AR5) Áreas Verdes de Recreio e Lazer existentes		Protecção a Ferrovias Protecção a Redes de Energia Eléctrica Protecção a Feixes Merizanos Protecção a Faróis	
ESPAÇOS URBANIZÁVEIS Áreas Habitacionais ou de Terciário Áreas Verdes de Recreio e Lazer Propostas UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO (u.o.p.1, u.o.p.2)		Protecção de Instalação Militar Protecção de Instalação Prisional Protecção a Estabelecimento Hospitalar Protecção a Edifício Escolar Protecção a Edifício Industrial	
ESPAÇOS CANAIS Rede Ferroviária Sistema Primário (Vias Existentes) Sistema Primário (Vias Propostas) Sistema Secundário (Vias Existentes) Sistema Secundário (Vias Propostas)		Área de Jurisdição da D.G.R.N.: Leitos e margens de água interiores, navegáveis ou flutuáveis sem interesse portuário Leitos e margens de cursos de água não navegáveis nem flutuáveis	
Rede Eléctrica (AT - Alta tensão, MT - Média Tensão) Rede de Gás Terminal de Gás		SERVIDÕES E RESTRIÇÕES (ATUALIZAÇÃO 2018) Domínio Público Mórrio Captações de águas subterrâneas para abastecimento público Pedreiras Reserva Agrícola Nacional Oliveiras Sobrelva e Azinheira Regime Florestal Povoamentos Florestais Percontados por Incêndios Árvores e arvoredos de interesse público Áreas Protegidas Rede Natura 2000 Imóveis Classificados Edifícios Públicos e Outras Construções de Interesse Público Edifícios Escolares Estabelecimentos prisionais e tutelares de menores Instalações Admistrativas Defesa Nacional Abastecimento de Água Divergença de águas residuais Rede Eléctrica Gasodutos e Oleodutos Rede Rodoviária Nacional e Regional Estradas e Caminhos Municipais Rede Ferroviária Faróis e Outros Sinais Marítimos Marcos Geodésicos Outras Jurisdições - AFSS	
LIMITES Limite de Concelho Limite da A.P.S.S. Limite do P.N.A. Limite da R.N.E.S. Área do Plano Integrado de Setúbal Área de Jurisdição da D.G.P. Limite do Domínio Público Mórrio Perímetro das Murallas Centro Histórico de Setúbal			



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**CERTIDÃO**-----

PAULO JORGE SIMÕES HORTÊNSIO, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Setúbal: -----

----- CERTIFICA, para os devidos, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente certidão, constituída por treze folhas, está conforme a Deliberação n.º 285/2024 – Proposta n.º 52/2024 – DAF/DICONT/SERGEP - Desafetação do domínio público municipal de parcela de terreno, com área de 18,20m², sita em Rua B do Bairro João Ferreira, em Setúbal, aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 08 de maio de 2024.-----

----- Esta Certidão vai por mim assinada eletronicamente com certificado digital, confirmando a informação respeitante ao assunto em apreço. -----

Paços do Concelho de Setúbal, aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro. -----

O Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças

Assinado por: **Paulo Jorge Simões Hortênsio**
Num. de Identificação: 07023028
Data: 2024.06.19 11:33:44+01'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Diretor do Departamento
Municipal de Administração Geral e Finanças -
Município de Setúbal**



Paulo Jorge Simões Hortênsio

AS/PH

“Não são devidos emolumentos
por se destinar a fins oficiais”

vm

Esta declaração está assinada com certificado digital que lhe confere validade legal (Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de agosto, com as alterações do Decreto-Lei n.º 62/2003, de 30 de abril), [que integra a data do documento], na primeira página ao centro, foi efetuada com o uso do cartão de cidadão n.º 07023028 5 ZY8, em nome de Paulo Jorge Simões Hortênsio, válido até 05/01/2028, emitido por Entidade Certificadora.



De: Helena Isabel Moreira
Enviado: 18 de junho de 2024 17:43
Para: GAOM - Gabinete de Apoio aos Orgãos Municipais
Cc: SERGEP - Serviço de Património
Assunto: PROPOSTAS DE DESAFETAÇÃO DO DOMINIO PÚBLICO PARA SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL - AUSÊNCIA DE RECLAMAÇÕES
Anexos: RE: Reclamações - Edital 136/2024; RE: Reclamações - Edital 122/2024



Caríssim@s,

Na sequência das deliberações camarárias n.º 224/2024, de 17/04/2024 (Proposta n.º 43/2024/DAF/DICONT/SERGEP) e n.º 285/2024, de 08/05/2024 (Proposta n.º 52/2024/DAF/DICONT/SERGEP), face à ausência de reclamações e/ou sugestões sobre as mesmas, antecipadamente agradecendo, solicita-se o restivo encaminhamento, para submissão a apreciação pela Assembleia Municipal.

Cumprimentos,



SERGEP
SERVIÇO DE GESTÃO PATRIMONIAL

Helena Moreira | Chefe de Serviço | Câmara Municipal de Setúbal
helena.moreira@mun-setubal.pt | +351 265 541 500 +351 265 541 620
<http://www.mun-setubal.pt> | <https://www.facebook.com/municipiodesetubal>

De: Suzete Atafona Valido
Enviada: 18 de junho de 2024 14:04
Para: Helena Isabel Moreira <helena.moreira@mun-setubal.pt>
Cc: SERGEP - Serviço de Património <servico.patrimonio@mun-setubal.pt>
Assunto: PROPOSTAS DE DESAFETAÇÃO DO DOMINIO PÚBLICO PARA SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

À Chefe do SERGEP
Dr.ª Helena Moreira

Foram aprovadas por deliberação de reunião de câmara as seguintes propostas, de desafetação de domínio público:

- Proposta n.º 43/2024/DAF/DICONT/SERGEP, aprovada por deliberação de câmara n.º 224/2024, de 17/04/2024;
- Proposta n.º 52/2024/DAF/DICONT/SERGEP, aprovada por deliberação de câmara n.º 224/2024, de 08/05/2024.

No seguimento das referidas aprovações, foram afixados os correspondentes editais, onde no prazo de 20 dias poderiam os eventuais interessados apresentar quaisquer objeções à deliberação tomada.

De acordo com os emails que se anexam, não foram apresentadas reclamações /sugestões, referentes aos editais 122/2024 e 136/2024.

Devem as referidas propostas serem submetidas à Assembleia Municipal.

Com os meus cumprimentos,



SERGEP
SERVIÇO DE GESTÃO PATRIMONIAL

Suzete Valido | Técnico Superior | Câmara Municipal de Setúbal
servico.patrimonio@mun-setubal.pt | +351 265 541 500 +351 265 541 620
<http://www.mun-setubal.pt> | <https://www.facebook.com/municipiodesetubal>

